DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Prezados,

Segue abaixo o questionamento e as respostas referentes ao certame licitatório da TP 006/2023.

Questionamento RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Em relação a TP 006/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a substituição de redes e ramais de ferro fundido no bairro Santa Cruz, neste município de Itirapina/SP, a **RMM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ n. º 15.286.648/0001-43, tem dúvida e solicita os seguintes esclarecimentos:

Qual o BDI usado na planilha orçamentaria referência deste certame?

RESPOSTA: Para os valores que são referenciados com a planilha SINAPI foram adotados os seguintes percentuais de BDI:

29,90% (serviços)

14,02% (insumos)

Para os itens que são referenciados com a planilha SABESP o BDI já está incluso em cada item, conforme discriminado nas tabelas de referência da SABESP.

O cronograma cita 3 meses de obra, mas a planilha previu alguns itens com apenas 72h de obra, por exemplo, encanador. Para o caso de ultrapassar essa quantidade de hora o contrato será aditado?

RESPOSTA: Um dos anexos do certame licitatório é o memorial de cálculo dos quantitativos dos itens da planilha orçamentária, justificando cada uma das quantidades previstas (material e mão de obra) e cada uma das etapas enquadradas dentro do cronograma previsto.

As planilhas de referência usadas nesta licitação foram SABESP e Sinapi, sendo a segunda disponível para todos no site da Caixa, enquanto a primeira não. Poderia a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Administração fornecer aos licitantes a planilha SABESP para melhor esclarecimento dos itens?

RESPOSTA: **As planilhas SINAPI e SABESP são planilhas de referência de preços utilizadas para serviços de saneamento, no entanto, é sabido que as planilhas da SABESP não são disponibilizadas de forma gratuita, cabe às empresas interessadas entrar em contato com a SABESP para obter o acesso às planilhas de referência de seu interesse.**

Para tanto:

Enviar e-mail para: bancodeprecos@sabesp.com.br com:

(i) Razão Social ou Nome;

(ii) CNPJ ou CPF:

(iii) Endereço Completo com CEP;

(iv) Banco de Preço desejado (*).

(*) Bancos de Preços disponíveis, conteúdo e valores:

- Estudos, Projetos e Serviços de Apoio:

Contém Banco de Preços de Engenharia Consultiva (07 UFESP).

- Obras e Serviços de Engenharia:

Contém Banco de Preços de Insumos, Banco de Preços de Obras e Serviços de Engenharia (11 UFESP).

Atenciosamente,

Eng.º Edivan Ferreira de Lacerda
Secretário Municipal de Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

PORTARIA Nº. 004/2023 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCHI MORAES,** Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

COM FUNDAMENTO no artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos nº 3.711/2021, 4.074/2023 c.c. por analogia os Decretos nº 47.297/2002, e o nº 49.722/2005, onde determina a designação de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para promover licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar como PREGOEIRO no Pregão Eletrônico **nº 64/2023** – Processo nº. 1340/2023**,** referente à *Registro de Preços para aquisição de forma parcelada de pás para desfibrilador compatível com as marcas zoll e instramed com a finalidade de atender as necessidades do município de Itirapina/SP, pelo período de 12 meses*, a servidora **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA**, RG: 45.267.226-0, Agente de Contratação e **FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, Secretário Municipal da Administração como suplente.

Artigo 2º - Designar como EQUIPE DE APOIO, os servidores: **ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, RG: 42.667.251-3, Auxiliar Administrativo da Divisão de Licitações e **VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA,** RG: 55.678.798-5, Auxiliar Administrativo.

CUMPRA-SE.

Itirapina, 11 de setembro de 2023.

MARIA DA GRAÇA ZUCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

PORTARIA Nº. 006/2023 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCHI MORAES,** Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

COM FUNDAMENTO no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 4.073/2023, onde determina a designação da COMISSÃO DE LICITAÇÃO para promover licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PUBLICA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar como PRESIDENTE na Concorrência Publica **nº 002/2022** – Processo nº. 449/2022**,** referente à *Contratação de empresa para a execução de modernização de iluminação pública de várias ruas do Município de Itirapina e a implantação de Internet Pública via Wi-Fi, conforme programa cidades inteligentes, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários a correta execução, conforme anexos*, a servidora **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA**, RG: 45.267.226-0, Agente de Contratação e **VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA** RG: 55.678.798-5, Auxiliar Administrativo, como SUPLENTE.

Artigo 2º - Designar como MEMBROS, os servidores: **FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, Secretário Municipal da Administração, **ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, RG: 42.667.251-3, Auxiliar Administrativo, **LAUREN DIAS CARACANHA**, RG:57.826.792-5, auxiliar administrativo e **LARISSA YASMIN GONÇALVES**, RG: 59.191.519-4, Auxiliar Administrativo.

CUMPRA-SE.

Itirapina, 12 de setembro de 2023.

MARIA DA GRAÇA ZUCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

PORTARIA Nº. 005/2023 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCHI MORAES,** Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

COM FUNDAMENTO no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 4.073/2023, onde determina a designação da COMISSÃO DE LICITAÇÃO para promover licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar como PRESIDENTE na Tomada de Preços **nº 06/2023** – Processo nº. 161/2023**,** referente à *contratação de empresa especializada visando a substituição de redes e ramais de ferro fundido no bairro Santa Cruz do município de Itirapina/SP, com aplicação de mão de obra, materiais e ferramental necessários, com fulcro ao Controle de Perdas em Sistema de Abastecimento, do Programa de Duração Continuada e recursos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, 2022-TJ_COB-129, conforme especificações dos anexos técnicos*, o servidor **FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, Secretário Municipal da Administração e **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA**, RG: 45.267.226-0, Agente de Contratação, como SUPLENTE.

Artigo 2º - Designar como MEMBROS, os servidores: **VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA** RG: 55.678.798-5, auxiliar administrativo, **ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, RG: 42.667.251-3, Auxiliar Administrativo, **LAUREN DIAS CARACANHA**, RG:57.826.792-5, auxiliar administrativo e **LARISSA YASMIN GONÇALVES**, RG: 59.191.519-4, Auxiliar Administrativo.

CUMPRA-SE.

Itirapina, 12 de setembro de 2023.

MARIA DA GRAÇA ZUCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.
FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo n° 1375/2022, na modalidade **Tomada de Preços n° 013/2022** – *Objeto*: c*ontratação de empresa especializada para execução de pavimentação e recapeamento asfáltico parcial na avenida Claudio Correa Porto – Centro, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações dos anexos técnicos.*

Contrato Administrativo n° 002/2023, assinado em 09 de janeiro de 2023.

2º Termo Aditivo assinado em 04 de setembro de 2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.
Contratada: Aracons Construtora Ltda – CNPJ nº 07.658.605/0001-13.
Vigência: de 04/09/2023 até 09/11/2023

Valor Total Aditado: R$ 45.947,98 (quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 1558/2023
Dispensa de Licitação n° 030/2023
Ratificação nº 034/2023

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, ***Ratifico a Dispensa de Licitação***, nas condições fixadas:

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93, objetivando a ***contratação de pessoa (as) jurídica (as) especializada (s) para a prestação de serviços diversos relacionados à produção do conteúdo para uma revista interativa de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Itirapina com a elaboração de entrevistas e notícias referentes às atividades desenvolvidas pela Administração durante a gestão.***

A contratação de uma empresa especializada justifica-se pelo fato da Prefeitura Municipal de Itirapina não possui estrutura própria para oferecer este serviço, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestar os serviços.

Trata-se da produção de conteúdo sobre vários temas para uma revista de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itirapina com a finalidade de promover a transparência de todas as ações e investimentos realizados pelo Poder Executivo nos últimos anos.

A escolha do fornecedor, com o menor valor cotado pela administração, sendo ela:

Empresa: Nabuco Propaganda e Marketing – CNPJ: 14.065.426/0001-38.

Valor total: R$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais);

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Do Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e emissão da NFE.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal da Administração.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providências cabíveis e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 12 de setembro de 2023.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta
FONE (19) 3575-9000

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

Edital de Licitação n° 067/2022-retificado.
Processo Administrativo nº 449/2022. Modalidade: **Concorrência Pública n° 002/2022**

DO QUESTIONAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação recebeu no dia 06 de setembro de 2023, via e-mail, um pedido de esclarecimento da empresa RT Energis e Serviços Ltda, no qual foi respondido pelo engenheiro Nilton Saggioro:

1. O item 5 do Termo de Referência (Anexo II) tem por objetivo apresentar os Requisitos Mínimos de Qualidade e Capacidade Técnica.

Mais especificamente no item 5.1.1. está mencionado:

5.1.1 Especificação técnica dos equipamentos - As características dos equipamentos (especialmente luminárias) ofertados devem coincidir com as indicadas no Termo de Referência, devendo os mesmos ser acompanhados dos relatórios de ensaios **necessários à verificação da sua qualidade, comprovando que atendem à especificação desejada**; (grifo nosso).

2. Fica assim demonstrada que a finalidade da apresentação desses documentos será comprovar que o produto ofertado atende as especificações exigidas.

3. No Edital, em seu item 11 - Do Envelope nº 1 - Documentos para Habilitação, mais especificamente em seu item 11.7 é mencionada a Qualificação Técnica necessária para Habilitação da licitante, ou seja, deverá ser apresentada .

O questionamento completo esta disponível no site www.itirapina.sp.gov.br .

Itirapina 12 de setembro de 2023.

Eliane Aparecida Martins Garcia
Presidente

Flavio Siqueira Fagundes
Membro

Vinicius Alexandre Ferreira Scaglia
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento
FONE (19) 3575-9000

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a realização do **Processo Administrativo n° 762/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 053/2023**, objetivando a ***contratação de empresa especializada sob o regime de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, máquinas e equipamentos, com fornecimento e troca de todas e quaisquer peças, componentes e/ou acessórios novos que se fizerem necessários, e que deverão ser, preferencialmente, originais ou similares de 1ª linha, conforme anexos.***

Faço público saber que **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** nos termos da Lei, o procedimento licitatório, que tem como adjudicatária, a empresa.

V. P. GALHARDO EPP – CNPJ: 05.379.255/0001-20, por ter ofertado o menor valor global do **LOTE 01** por **R$676.000,00** (seiscentos e setenta e seis mil reais), **LOTE 02** por **R$588.500,00** (quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais) e **LOTE 03** por **R$989.000,00** (novecentos e oitenta e nove mil reais) para realização do objeto do certame.

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de 0 (três) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura da Ata de Registro.

Itirapina, 12 de setembro de 2023.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal